

REGULAMENTO

2023

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	5
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO.....	7
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	6
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	6
CAPÍTULO X – DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ...	Erro! Indicador não definido.
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Rústica e Caminhada Estação Verão Sesc 2023.
- Art. 2 -** A Rústica e Caminhada Estação Verão Sesc é promovido pelo Sesc/RS através da Gerência de Esporte e Lazer e das Unidade Operacional Pelotas.
O evento será realizado no dia 26/02/2023.
A Largada da prova será às 8h.
Endereço: Av. Dr. Antônio Augusto de Assumpção, Junior - Laranjal, Pelotas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

- Art. 3 - Objetivo Geral:**
- Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.
- Art. 4 - Objetivos Específicos:**
- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
 - Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
 - Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

- Art. 5 -** A coordenação Geral da Rústica e Caminhada Estação Verão Sesc 2023 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
 - Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS;
 - Técnico em Esporte e Lazer da Unidade.
 - Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.
- Art. 6 -** Compete à coordenação geral:
- Coordenar a execução do evento;
 - Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
 - Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede a corrida que será realizada no dia 26/02/2023.

Ou até atingir o limite de atletas inscritos para cada prova (o que ocorrer primeiro), (320 inscritos), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br ;
- Em uma Unidade do Sesc no Estado do RS.

Inscrições para as corridas:

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 7 dias antes do prazo final de inscrição.**

3º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc até as 18h do último dia de inscrição e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

4º) Para categoria infantil 1km e 2km, a inscrição será gratuita. Sinalizar na “Guia Pagamento” a opção “Nenhum”.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 3 (três) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas em cada etapa, encerrando quando atingido o número limite.

Obs: poderão ocorrer divergências na lista de inscritos divulgada em virtude de possíveis ajustes no sistema de inscrições.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos os participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 70,00** para a categoria Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes; e **R\$ 80,00** para Público Geral.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11 – Todos os participantes das categorias adultas receberão brinde e medalha de participação.

§ Único – Os atletas das categorias Infantil “A” e “B” não terão, obrigatoriamente, direito ao brinde, somente à medalha de participação e premiação por categoria.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS E ORDEM DE LARGADA

Art.12 – O Circuito será desenvolvido nas provas de 1 e 2 km (infantil) e 3 km, 5 km, 10 km e caminhada participativa 3 km (adulto), nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ ADULTO

A	14 a 15 anos (3 km)	A	14 a 15 anos (3 km)
B	16 a 19 anos	B	16 a 19 anos
C	20 a 24 anos	C	20 a 24 anos
D	25 a 29 anos	D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	J	55 a 59 anos
K	60 a 64 anos	K	60 a 64 anos
L	65 anos ou mais	L	65 anos ou mais
Categoria Especial – Deficientes Visuais 5 km		14 a 99 anos	
Caminhada Participativa 3 km		14 a 99 anos	

§ 1º – Todos os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e os dados do Guia que irá acompanhar durante o evento. Todos os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia.

§ 2º – Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

▪ INFANTIL

A	08 a 10 anos (1 km)
B	11 a 13 anos (2 km)

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM DE LARGADA

ADULTO - 5 km e 10 km – 8h

3 km - 8h3

Caminhada - 3km 8h6

INFANTIL – 1 km – 8h5

2 km – 8h6

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

§ Único – para a faixa etária de **14 a 15 anos**, será permitido somente às distâncias de **3 km**.

Art. 14 - O percurso infantil será disputado na distância de **1 km para categoria A (08 a 10 anos)** e **2 km para categoria B (11 a 13 anos)** com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número, chip e brinde) poderá ser feita pelos atletas no local das provas até 30 minutos antes da largada mediante o **documento de identidade (impreterivelmente)**.

§ Único – entrega dos kits no dia anterior dependerá da disponibilidade da Unidade Sesc realizadora.

Art. 16 – Chip e Número de peito são intransferíveis, estando a transferência sujeita a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

§ Único - O kit será composto por um boné para as primeiras 100 inscrições uma linda camiseta, chip e número. Retirada do Kit no sábado que antecede a corrida no Sesc das 9h às 12h.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.17 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **GERAL** será utilizado o tempo **BRUTO** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **CATEGORIAS** será utilizado o tempo **LÍQUIDO** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá **3 minutos** para o fechamento do pódio de largada para atletas.

Art.18 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino dos 3 km, 5 km e 10 km.

Art. 19 - Será concedido troféu para a MAIOR EQUIPE em cada etapa, independentemente da categoria.

CAPITULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.